



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2016

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário